Lei nº 2580/08

Dispõe sobre: Suprime Parágrafo 1º do art. 30 do Plano Diretor.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1º. Fica suprimido o Parágrafo 1º do art. 30 da Lei nº 2467/06 – Plano Diretor de Álvares Machado.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PM de Álvares Machado, em 12 de dezembro de 2008.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete